



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária nº 604
DECISÃO : Nº PL 267/2012
Processo : Processo Nº ICG 72532/2011
Interessado : **SPE – BEM VIVER II EMPREEND. IMOBILIÁRIO LTDA**
Assunto : Interposição de recurso ao plenário

EMENTA: Aprova por unanimidade o parecer do relator que indefere o mérito, com aplicação de multa estabelecida no patamar máximo, conforme prevê a legislação.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº **604**, de **13 de agosto de 2012**, considerando a interposição de recurso impetrada acerca da Decisão Nº 106/2012– CEEC/AGRIMEN/GEOMINAS, que negou provimento em face da ausência de ART de instalação de cerca elétrica; considerando que tal fato infringiu a legislação; considerando que a interessada apresentou defesa fora do tempo hábil, sem eliminação do fato gerador; considerando os termos da decisão em comento que negou provimento ao mérito e ainda os termos do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, que opina pelo indeferimento do mérito; considerando as razões apresentadas e ainda o parecer exarado pelo relator que nega provimento ao mérito, com o pagamento de multa estabelecida no patamar máximo, com seu valor atualizado; DECIDIU aprovar por unanimidade os termos do parecer. Presidiu a Sessão a Eng^a Agr^a. **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais, com estes quatro últimos, substituindo regimentalmente os respectivos titulares. **José Leandro da Silva Neto, Luiz Barreto Rabelo, Ronaldo Fernandes de Lavor, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Márcio Galvão Ebrahim, Jonathan Clayton de Albuquerque Diniz, Maria Sallydelândia Sobral de Farias, João Alves Casado, João Paulo Neto, Alberto de Matos Maia, Everaldo Souto Salvador, João Paulo Trigo Querette, Frederico Augusto Guedes Pereira Pitanga, Saulo Feitosa Ferreira, Jorge Luiz Rocha, Naor Morais Melo, Vicente de Paula Lucena de Oliveira, Luiz Carlos de Sá Barros, Hugo Barbosa de Paiva Jr; Vital Maria Lins Guerra, Otávio Alfredo Falcão O. Lima, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Renan Guimarães de Azevedo, Anselmo de Almeida Luna, Martinho Nobre Tomaz de Souza, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Maurício Timótheo de Souza, José César de Albuquerque Costa, José Lenilton de Carvalho e Edmilson Alter Campos Martins**, dos Suplentes: **Railson Mascena Marques e Leossávio César de Souza**, com estes 2(dois) últimos representando regimentalmente os respectivos titulares.

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 13 de agosto de 2012

Eng. Agr^a. **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**
-Presidente-